

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

000300315619

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 92.004, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 06, Quadra 26, sito à Alameda Carlo Di Tanno, no loteamento Faicalville, com 660,23m², medindo 14,00m de frente pela Alameda Carlo Di Tanno; 16,01m de fundo com o lote 09; 41,07m à direita com o lote 04, e 48,83m à esquerda com o lote 08. **PROPRIETÁRIA**: IMOBILIÁRIA FAICAL LTDA, CGC nº 01.535.905/0001-29, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R6-29.812 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-92.004 - Goiânia, 30 de Abril de 1.991. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 762, às fls. 241 em 20/12/88, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CARLOS ROBERTO LUDOVICO BUENO**, brasileiro, mensageiro, CI 821.590-GO e CPF nº 219.942.771-49, casado com **MARIA ALICE SOARES BUENO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 53.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-92.004 - Goiânia, 10 de Abril de 1.992. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 993, fls. 041, em 07/04/92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JUSCELY APARECIDA SILVA FREITAS**, brasileira, do lar, desquitada, CI nº 195.516-SSP/GO e CPF nº 066.935.201-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 7.000.000,00, sem condições. Dou fé. O Oficial.

Av3-92.004 - Goiânia, 02 de Maio de 1.997. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND do INSS nº 600185 de 29/04/97, bem como o Termo de Habite-se nº 346/97 de 29/04/97, a Numeração Predial Oficial nº 71 de 29/04/97, e a Certidão de Lançamento da Prefeitura local, para consignar a construção de uma casa residencial composta de 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros, área de serviços, despejo e garagem, com 168,96m² de área construída, no valor de R\$ 16.070,00. Dou fé. O Oficial.

Av4-92.004 - Goiânia, 12 de Maio de 1.997. Procedo a esta averbação para consignar que o estado civil da proprietária acima, passou a ser o de **divorciada**, conforme sentença do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Assistência Judiciária desta Capital, Dr. Vitor Barboza Lenza, em 24/06/92. Dou fé. O Oficial.

Av5-92.004 - Goiânia, 12 de Maio de 1.997. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para consignar que em razão de haver contraído núpcias com o Sr. **LUIZ ANTÔNIO UCHÔA**, portador do CPF nº 039.951.351-53, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, o estado civil da proprietária Jusceli Aparecida Silva Freitas, passou a ser o de casada continuando a cônjuge virago a assinar o mesmo nome, ou seja **JUSCELI APARECIDA SILVA FREITAS**, conforme Certidão de Casamento, cuja

cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R6-92.004 - Goiânia, 12 de Maio de 1.997. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 09/05/97, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. MARTA MARIA ALVES BRITO TELES, CI n° 1:624.816-SSP/GO 2ª Via, CIC n° 319.799.391-87, digitadora e s/m Sr. CÉSAR TELES DOS SANTOS, CI n° 1.475.932-SSP/GO, CIC n° 282.381.921-53, marceneiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 22.200,00 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 07082-1, emitido em 12/05/97. Dou fé. O Oficial.

R7-92.004 - Goiânia, 12 de Maio de 1.997. Constante ainda do contrato, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência desta Capital, CGC n° 00.360.305/0001-04, pela importância que confessam dever de R\$ 19.750,00 a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 09/06/97, podendo ser renegociada por mais 108 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual, à taxa nominal de juros de 5,1000% ao ano. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R8-92.004 - Goiânia, 07 de agosto de 2001. Nos termos do contrato por instrumento particular datado de 12/05/2000, protocolado sob o n° 290.193 em 06/08/2001, os proprietários acima qualificados, para garantir o pagamento da dívida oriunda do saldo devedor residual ora refinanciado de R\$ 2.330,93, resultado do desdobramento em original e refinanciamento da dívida objetivada no registro R7 acima, a qual deverá ser amortizada em 60 meses, em prestações mensais e sucessivas à taxa nominal de juros de 9,00% a.a., deram o imóvel desta matrícula em 2ª e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sediada em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. As partes ratificam o instrumento que menciona o registro R7, supra no que não fora modificado pelo presente. Demais termos, cláusulas e condições constam do contrato cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

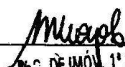
Av9-92.004 - Goiânia, 03 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura Pública de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Brasília/DF, Livro 2418-E, fls. 01/04 em 24/07/2003, protocolada sob n° 401.395 em 30/10/2008, para consignar que a credora hipotecária Caixa Econômica Federal cedeu e transferiu à UNIÃO, o seu crédito referido no registro R7 acima, pelo preço de R\$ 21.180,25. Dou fé. O Suboficial.

Av10-92.004 - Goiânia, 03 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Cessão de Crédito, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Brasília/DF, Livro 2419-E, fls. 01/04 em 24/07/2003, protocolada sob n° 401.395 em 30/10/2008, para consignar que a credora hipotecária União cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, o seu crédito referido na averbação Av9 acima, pelo preço de R\$ 21.180,25. Dou fé. O Suboficial.

Av11-92.004 - Goiânia, 03 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Crédito e Assunção de Dívidas, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Brasília/DF, Livro 2489-E, fls. 01/04 em 01/06/2004, protocolada sob n° 401.395 em 30/10/2008, para consignar que a credora hipotecária Caixa Econômica Federal cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, o seu crédito referido no registro R8 acima, pelo preço de R\$ 1.817,47. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.


N.º C. DE IMÓV. 1º CIRCUNSCR. 1ª
Barbara Drummond Loyola De A.
Suboficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua J4 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: mm

